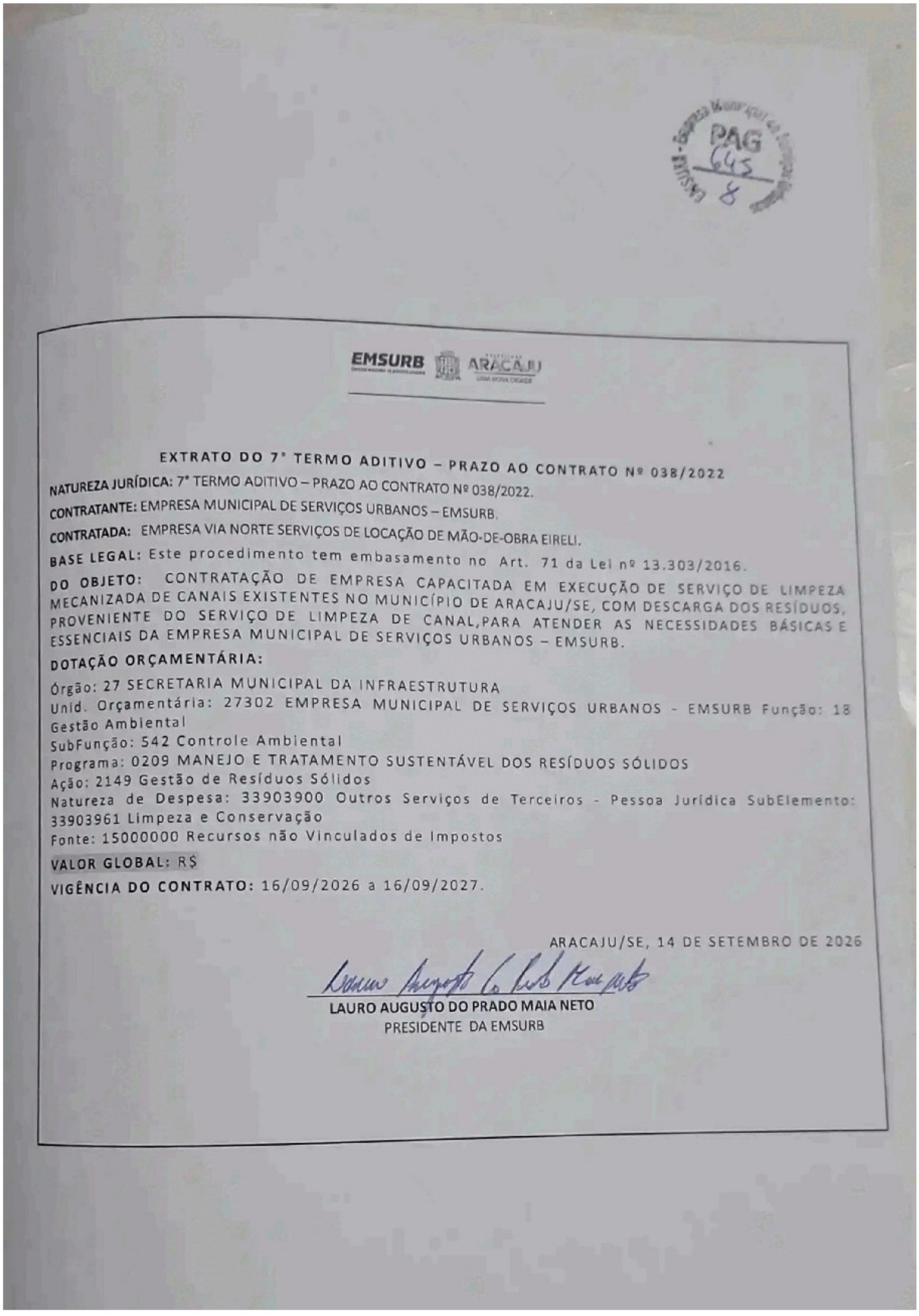


EMSURB ARACAJU

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO – PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: 7° TERMO ADITIVO – PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

BASE LEGAL: Este procedimento tem embasamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, COM DESCARGA DOS RESÍDUOS, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL,PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB Função: 18 Gestão Ambiental
SubFunção: 542 Controle Ambiental
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2149 Gestão de Resíduos Sólidos
Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: 33903961 Limpeza e Conservação
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/2026 a 16/09/2027.

ARACAJU/SE, 14 DE SETEMBRO DE 2026

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
PRESIDENTE DA EMSURB